



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 062/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE ESTUDE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS RUAS, PRAÇAS, ACESSOS E DEMAIS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O MONITORAMENTO E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um sistema de videomonitoramento nas vias públicas constitui uma importante ferramenta de prevenção e apoio às ações de segurança, podendo contribuir para a identificação de situações suspeitas, atos de vandalismo, furtos, depredações e outras ocorrências.

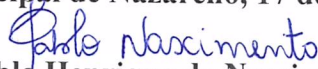
Além de auxiliar os órgãos responsáveis pela segurança pública na prevenção e esclarecimento de ocorrências, o monitoramento por câmeras poderá proporcionar maior sensação de segurança aos moradores e comerciantes, especialmente em locais de maior circulação de pessoas.

Sugere-se que as câmeras sejam instaladas prioritariamente em entradas e saídas da cidade, áreas de grande movimentação, praças, regiões comerciais, proximidades de escolas, prédios públicos e outros pontos considerados estratégicos, mediante estudo técnico realizado pelo Poder Executivo.

Diante da relevância da medida para a segurança e o bem-estar da população, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação do sistema de videomonitoramento, inclusive mediante parcerias com os órgãos de segurança pública e demais instituições competentes.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 17 de agosto de 2026.


Pablo Henrique do Nascimento
Requerente